Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022 | **Ano V | Edição nº 1127B** | **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 – "PROPOSTA TÉCNCIA E ECONOMICA", DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022, QUE OBJETIVA A Seleção de Organização Social sem fins lucrativos, para celebração de Contrato de Gestão nos moldes da Lei Municipal nº 4.391/2021, Decreto Municipal nº 6.075, de 04 de outubro de 2022 e Lei Federal nº 8.666/93, para fins de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Mirassol.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, no piso superior do Paço Municipal de Mirassol, situado na Praça Dr. Anísio José Moreira, 2290, Centro, CEP 15130-065, reuniu a **Comissão de Seleção** nomeada através do Decreto 6.109, de 29 de novembro de 2022, composta por **André Pinto Camargo, Dayse Graziela Bergamim do Amaral** e **José Renato dos Santos Filho,** sob a presidência do primeiro e auxílio dos membros, para proceder a abertura do invólucro nº 01 do **Chamamento Público nº 009/2022 - Processo nº 223/2022 – D.A – D.C.L,** que objetiva a **seleção de Organização Social sem fins lucrativos, para celebração de Contrato de Gestão nos moldes da Lei Municipal nº 4.391/2021, Decreto Municipal nº 6.075, de 04 de outubro de 2022 e Lei Federal nº 8.666/93, para fins de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Mirassol**. Na sequência, a Comissão constatou o comparecimento das seguintes organizações sociais: **INSTITUTO DE SAÚDE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES, CNPJ nº 29.505.759/0001-08; INSAÚDE – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 44.563.716/0001-72; HOSPITAL MAHATMA GANDHI, CNPJ nº 47.078.019/0001-14; SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, CNPJ nº 73.027.690/0001-46; ANAESP - ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAUDE E POLITICAS PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO, CNPJ nº 02.954.994/0001-00; INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDSOCIAL, CNPJ nº 05.843.874/0001-24; INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, CNPJ nº 09.268.215/0001-62 e INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS, CNPJ nº 12.043.445/0001-38**. Foram obtidas as assinaturas dos representantes em lista própria de presença que oportunamente será inclusa aos autos do processo. Para fins do disposto no art. 87, da Lei Federal 8.666/93, a Comissão de Seleção efetuou diligências na lista de impedimentos eletrônica consolidada do TCU, CEIS e do TCE/SP cujo resultado foi "***nada consta***". Ato contínuo, a Comissão rubricou no fecho os Invólucros nº 01 e nº 02, assim como foram colocados à disposição dos representantes para serem examinados e rubricados. A Comissão de Seleção concluiu que os procedimentos foram realizados dentro das normas editalícias, manifestando-se pela sua regularidade e continuidade. Entretanto, devido ao adiantado da hora, considerando o encerramento do expediente do Paço Municipal às 13h00 e da vultuosidade dos documentos a serem analisados; com a concordância do todos os presentes a sessão será suspensa, cuja reabertura fica desde já agendada para o dia **27 de dezembro de 2022 à partir das 09h00. Todos os envelopes permanecerão lacrados sob a guarda da Comissão de Seleção**. Dada oportunidade para as participantes se manifestarem acerca das decisões tomadas por esta Comissão, não houve qualquer apontamento. Assim sendo, a Comissão de Seleção **declara por suspenso** os trabalhos. Nada mais tendo a declarar foi dada por encerrada a sessão da qual para constar eu, José Renato dos Santos Filho, _____ (Membro da Comissão de Seleção), lavrei a ata.

ANDRÉ PINTO CAMARGO
PRESIDENTE
DAYSE GRAZIELA BERGAMIM DO AMARAL
MEMBRO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS FILHO
MEMBRO
REPRESENTANTES PRESENTES:
INSTITUTO DE SAÚDE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES, CNPJ nº 29.505.759/0001-08
INSAÚDE – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 44.563.716/0001-72
HOSPITAL MAHATMA GANDHI, CNPJ nº 47.078.019/0001-14
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, CNPJ nº 73.027.690/0001-46
ANAESP - ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAUDE E POLITICAS PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO CNPJ nº 02.954.994/0001-00
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDSOCIAL, CNPJ nº 05.843.874/0001-24
INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, CNPJ nº 09.268.215/0001-62
INSTITUTO DE GESTAO ADMINISTRACAO E TREINAMENTO EM SAUDE IGATS, CNPJ nº 12.043.445/0001-38

.....